

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 119

São Paulo

sexta-feira, 28 de junho de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Cláudio Ferraz de Alvorenga

DECRETO DE 27-6-91DESIGNANDO

nos termos do art. 10 da Lei 10.319-68, SERGIO CIQUIRA ROSSI, para em substituição, exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, a partir de 01-7 de 1991, durante o impedimento do Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho, por 30 (trinta) dias de férias correspondente ao presente exercício.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 27-6-91MENORANDO

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78 e art. 11, inciso I, da LC 444-85, o abaixo indicado, para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Delegado de Ensino, padrão 16-A, da E.V. Quadro do Magistério, a que se refere a LC.645-89, do SQC-I-QSE:

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS

DELEGACIA DE ENSINO DE MOJI NINIM

MARISTELA GONÇALVES BRANÇO, R.G. 2 589 589, vago em decorrência da exoneração de João Valentim Zorzetto.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETOS DE 27-6-91AUTORIZANDO

o afastamento de MADER WAFAE, Secretário da Saúde, para, no período de 6 a 11-7-91, empreender viagem à Hungria, em missão oficial.

EXONERANDO

a pedido, MARTA LOPES SALOMÃO, R.G. 3 971 648, do cargo em comissão de Superintendente da Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN.

MENORANDO

CELSIS DE JESUS PEREIRA, R.G. 5 192 750, Médico Sanitarista, para exercer, em comissão, o cargo de Superintendente da Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN, na vaga decorrente da exoneração de Marta Lopes Salomão.

SECRETARIA DA CULTURA

DECRETOS DE 27-6-91MENORANDO

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, a abaixo indicada para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Delegado Regional de Cultura, Faixa 24, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC. 556-88, do SQC-I-QSC:

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES REGIONAIS DA CULTURA - DARC-DELEGACIA REGIONAL DE CULTURA DE CAMPINAS

MARINALDO SOARES DA SILVA ARAÚJO, R.G. 7.766.137, vago em decorrência da exoneração de Vera Lúcia Ferreira Pessaggio Brésia.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, a abaixo indicada para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Delegado Regional de Cultura, Faixa 24, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC. 556-88, do SQC-I-QSC:

DELEGACIA REGIONAL DE CULTURA DE ARARAQUARA, DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES REGIONAIS DA CULTURA LEIA ZAMPROVIO TRINDADE, R.G. 9 784 042, vago em decorrência da exoneração de Mirjam Schiel.

GABINETE DO SECRETÁRIORESOLUÇÕES DE 27-6-91ARBITRANDO

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a LACYDÉS SONNEMBERG, RG. 16.549.205, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente;

nos termos do art. 375, do Dec. 42.850-63, a WILSON DA CRUZ RODRIGUES, RG. 18.833.640, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente;

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ARIOLAI DO BORGES DE OLIVEIRA FILHO, RG. 11.010.419, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente;

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ANTONIO RUBENS FERREIRA, RG. 8.938.569, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente;

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a JOEL PEREIRA VASCONCELOS, RG. 8.052.302, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente;

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a EZQUEL BARBOSA DE OLIVEIRA, RG. 10.390.132, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente;

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a WANDER LEI BARBOSA DA SILVA, RG. 13.193.316, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente;

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a JOSE APARECIDA DE ANDRADE, RG. 16.346.247, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente;

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ELICIO DA SILVA, RG. 4.985.895, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente;

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a PEDRO MACIEL NETO, RG. 4.472.716, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente;

DECLARANDO

que o afastamento de MARLY KURKDJIAN MONJIAN, R.G. 3.402.242, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Educação, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 3-4-91, passa a ser com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

TORNARDO INSURSISTENTE

a resolução publicada em 22-2-89, que nos termos dos art. 15, I, da Lei 500-74, autorizou, em caráter excepcional o afastamento de JOSE CAIRES COLICCHIO, RG. 3.643.942, Psicólogo, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, até 31-12-91.

RESOLUÇÃO DE 26-6-91Retificação do D.O. de 27-6-91AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, ...

onde se lê: a partir de 16-3 até 31-12-91:

...

ODAIR JOÃO FERREIRA, ...

leia-se : a partir de 16-4 até 31-12-91:

...

ODAIR JOÃO FERREIRA, ...

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 27-6-91

Na resolução publicada em 23-4-91, em nome de ADALGISA ROSENARA GUARNIERI e outros, da SS, na parte referente a CEZAR ANTUNES ROCHA, RG. 17.438.920, para declarar que seu afastamento junto à Prefeitura do Município de São Paulo-Programa Ações Integradas de Saúde, é com prejuízo dos vencimentos ou salários mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo ou função-atividade.

Na resolução publicada em 22-6-91, referente a JOSE JORGE ABDULMASSIH VESSI, RG. 6.005.102, do SG, para declarar que o afastamento do interessado é junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 27-6-91

Nos processos abaixo indicados sobre incorporação de gratificação nos termos da LC 406-85: "Diante dos elementos de instrução dos processos e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados:

Processos

GG-1 510-91 MARIA ELIZABETH DA SILVA MARTINS, R.G. 13.128.145;

CG-1 516-91 ROSICLER FENTAMES, RG. 7.667.622;

No processo SP-70.551-64 sobre renúncia de proventos: "Nos termos do parecer 680-91, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro o pedido formulado por EUGÉNIO JOÃO DOS SANTOS, RG. 3.551.491, de renúncia aos proventos de aposentadoria, para fins de que possa beneficiar-se da "pensão especial" instituída pela LF 8.059-90".

No processo SP-7.557-87 sobre renúncia de proventos: "Acolhendo os termos do parecer 669-91, da Assessoria Jurídica do Governo, aceito o pedido formulado por LUIZ TES SAROLI, RG. 3.036.742-6, Atendente aposentado, de renúncia aos proventos de aposentadoria, para fins de que possa beneficiar-se da pensão especial instituída pela LF 8.059-90".

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE, DE 27-6-91

No processo GG-1.844-91 em que MARLETE PORCINO DE MELLO, RG. 15.548.910, solicita estabilidade no serviço público art. 19 do ADCT da Constituição Federal: "À vista dos elementos constantes dos autos e nos termos do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 5-10-88, combinado com o art. 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, de 5-10-89, considero estável no serviço público, a partir de 5-10-88 o servidor de que trata o presente processo".

No processo GG-1.109-91 em que HELIO DE SOUZA SANTA MA, RG. 7.716.385, solicita estabilidade no serviço público art. 19 do ADCT da Constituição Federal: "À vista dos elementos constantes dos autos, indefiro o pedido de estabilidade no serviço público, formulado pelo servidor, por falta de preenchimento das condições exigidas pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 5-10-88, combinado com o art. 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado de São Paulo, de 5-10-89".

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PORTARIAS DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, SUBSTITUTO, de 26/6/91

CONCEDENDO, a partir de 14/06/91, nos termos do art. 12, I, § 19, da LC.585/88, a MARIA ELIZABETE ISSEI SILVEIRA, RG.5.193.631, Chefe de Seção II, Faixa 12 - Nível III, do SQC-III-QSG-ATL, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, um quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totaliza 4 quinquênios, ficando, em consequência, retificadas as datas de concessão de adicional publicadas em:

D.O. de 27/04/76 - 19 ATS - a partir de 13/4/76
 D.O. de 19/06/81 - 29 ATS - a partir de 27/05/81
 D.O. de 31/05/86 - 39 ATS - a partir de 26/05/86

CONCEDENDO, a partir de 15/06/91, nos termos do art.129 da C.E., a MARIA ELIZABETE ISSEI SILVEIRA, RG.5.193.631, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, a sexta parte dos vencimentos a que se refere o art.12,II,§ 2º, da LC.585/88.

CONCEDENDO que MARIA ELIZABETE ISSEI SILVEIRA, R.G. n° 5.193.631, Analista para Reforma Administrativa II, Faixa 19 - EVOC, do SQC-I-QSG-ATL, far jus a 4 quinquênios de adicional por tempo de serviço, a partir de 14/06/91 e a sexta parte dos vencimentos, a partir de 15/06/91.

SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONALDIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃOSERVIÇO DE PESSOAL

Portarias da Diretora, de 26-06-91

Dispensando:

a pedido, nos termos do artigo 59, inc. I, § 19, item 1, da LC 180/78 MARIA LOURDES ANTUNES, RG 4.356.866, Auxiliar de Serviços, do QSG-SQF-II, Fx. 6, M-II, da EVMB/I, da Subsecretaria de Integração Regional do Escritório Regional de Caraguatatuba, em virtude de ter sido admitida para outra função pública a partir de 03 de junho de 1991;

a pedido, nos termos do artigo 59, inc. I, § 19, item 1, da LC 180/78 MARILDA ALVES CORRÊA, RG 14.125.134, Escritário, do QSG-SQF-II, Fx. 3, M-I, da EVMB/I da Subsecretaria de Integração Regional do Escritório Regional de Integração de Caraguatatuba, em virtude de ter sido admitida para outra função pública a partir de 03-06-1991; a pedido, nos termos do artigo 59, inc. I, § 19, item 1, da LC 180/78 EUCLIDES ABILIO DE LIMA, RG 9.585.253, Auxiliar de Serviços, do QSG-SQF-II, Fx. 6, M-I, da EVMB/I, da Subsecretaria de Integração Regional do Escritório Regional de Santos, em virtude de ter sido nomeado para um cargo público, a partir de 13-05-1991.

Concedendo: